



# SINTRAPP *Informa*

Informativo virtual do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e região/dezembro - 2013

## CAMPANHA SALARIAL DE CAIABU

### PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2014 JÁ ESTÁ APROVADA!



Em 05/12/2013 o SINTRAPP realizou a Assembleia de Campanha Salarial para 2014 de Caiabu. Os Servidores presentes construíram e aprovaram Pauta de Reivindicações que será apresentada à administração municipal.

**Juntos vamos lutar para avançar!**

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES - 2014

“Pauta de reivindicações da Campanha Salarial de 2014” expressas em assembleia e no trabalho de base junto à categoria, referente a Campanha Salarial de 2014

- 1) Adoção de política salarial com ganho real, aplicando um índice de 12% à título de Revisão Salarial;
- 2) Implantação através de Lei Municipal do Vale Alimentação no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) adotando um índice de correção trimestral que acompanhe o aumento da cesta básica;
- 3) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo conceder o pagamento do valor de uma referência salarial do quadro de pessoal ao servidor público municipal por ocasião do mês de seu aniversário;
- 4) Redução da jornada de trabalho dos servidores lotados na função de gari, sem a redução de seus vencimentos, estabelecendo uma jornada diária de 06 (seis) horas diárias, com intervalo de 15 minutos;
- 5) Criação do PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, abrangendo toda a categoria;

- 6)** Criação de lei municipal que prevê o afastamento de um servidor deste município para o mandato classista, enquanto diretor sindical, sem prejuízo de seus vencimentos;
- 7)** Implementação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, com desenvolvimento de ações que ofereçam segurança no trabalho e ações preventivas, evitando riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- 8)** Elaboração de Laudo técnico de periculosidade e insalubridade;
- 9)** Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e de Proteção Coletivos, de acordo com a necessidade de cada trabalhador, fundamento em Laudo técnico de periculosidade e insalubridade;
- 10)** Criação de Lei Municipal deve determina que o pagamento do Adicional de Insalubridade seja feito sobre a remuneração do trabalhador, e que o salário mínimo não seja usado como indexador ou base de cálculo de vantagem funcional, conforme determina a Constituição Federal e ao que dispõe a SUMULAVINCULANTE Nº 04 DO Supremo Tribunal Federal (STF);
- 11)** Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP, nos termos da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- 12)** Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);
- 13)** Valorização dos servidores públicos municipais, bem como a qualificação dos serviços públicos, contrapondo-se a terceirização dos serviços públicos e privatizações de órgãos públicos, ou outros similares, com adoção de medidas que promovem a criação de novos cargos públicos e ingresso através de concurso público;
- 14)** Alterar através de Lei Municipal a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira, dando a estas profissionais o reconhecimento de sua profissão, uma vez que a atividade desenvolvida são verdadeiramente vinculadas a de cozinheiras;
- 15)** Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente  
e região Fone: (18) 3221-9946

[www.sintrapp.com.br](http://www.sintrapp.com.br)

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)